



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 10/CER/UFFS/2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 e a Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares Discentes (CPPADD) que conduzirá os Processos Administrativos Disciplinares Discentes (PADD), nos casos de infração disciplinar punível com imposição de sanção de suspensão ou expulsão, no *Campus* Erechim:

I. Representantes Docentes:

- a) Almir Paulo dos Santos, Siape 1866998;
- b) Humberto José da Rocha, Siape 1991805;
- c) Leandro Carlos Ody, Siape 2059128.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Cristiana Paula Giroto, Siape 2124305;
- b) Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- c) Tatiane Marmentini de Oliveira, Siape 1792911.

III. Representantes Discentes:

- a) Camila Carvalho de Farias, Matrícula 1715702026;
- b) César Ferreira dos Santos, Matrícula 1415732035;
- c) Lucas Matheus de Araujo Machado, Matrícula 1615702017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 8/GDIR-ER/UFFS/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 03 de setembro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim